

Id:0FBBCA567462ADB8

Id:01AB13A2CCFEA224

Ata de reunião extraordinária para aprovação do Regimento Interno do Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Braz do Piauí.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de reunião da prefeitura municipal de São Braz do Piauí, que fica situada a rua Dionísio Pereira da Silva, S/N, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para aprovação do Regimento Interno do referido conselho. A reunião iniciou no horário marcado contando com a presença de todos os conselheiros e foi conduzida pela senhora Rose Alves da Silva, presidente do Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que falou da satisfação pela presença de todos, agradeceu pelo compromisso e participação, fez uma breve explanação sobre a importância do fundo e solicitou que o vice presidente realizasse a leitura do regimento e que fossem fazendo algumas anotações, caso precisassem para ser discutido após a leitura, e assim foi feito e não houve nenhuma mudança, acréscimo ou retirada do teor do documento, inclusive foi feito muitos elogios sobre a forma clara que estava disposto cada item no regimento com atribuições bem definidas, foi então perguntado sobre a aprovação do regimento interno e por unanimidade o documento foi aprovado sem nenhuma alteração. Alguns conselheiros agradeceram a oportunidade de fazer parte do Conselho e se colocaram disposição sempre que necessário.

Com o objetivo realizado e não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a ata redigida e após, lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Braz do Piauí, - 17 de maio de 2021

*Gercil Ribeiro do Nascimento, Maria Emi Santana Braga de Brito, Loizelei de Sousa Paes Bandeira, Maria de Jesus dos Santos Sousa, Nicole Cardoso dos Santos, Rose Alves da Silva, Manoelilson Carvalho de Sousa, Maria Eliana Rodrigues da Costa Ribeiro,*

Id:1518E037E8A8ADAC

Ata de reunião extraordinária para aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de São Braz do Piauí.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da prefeitura municipal de São Braz do Piauí, que fica situada a rua Dionísio Pereira da Silva, S/N, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para deliberarem sobre o regimento interno do conselho. A reunião foi conduzida pela presidente do Conselho Vânia dos Santos Neves Silva que após cumprimentar e agradecer a todos, falou sobre o objetivo da reunião: deliberar sobre o regimento interno, enfatizou que qualquer ponto que fosse julgado inviável era para se manifestarem para fazer os possíveis ajustes e iniciou a leitura do documento, sempre fazendo pausas para algumas explicações e dando oportunidade de falas para os presentes, os mesmos contribuíram de forma muito relevante em alguns pontos do documento e à medida que apareceram sugestões foram acrescentadas e/ou retiradas. Durante toda a reunião, os participantes foram muito participativos e se comprometeram em atuar ativamente sempre que solicitados e se colocaram a disposição para participarem de ações voltadas ao melhoramento das questões ambientais locais. Finalizada a leitura, análise, discussão e contribuições, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente foi colocado em votação e de forma unânime foi aprovado sem mais nenhuma ressalva. A Secretária do meio ambiente Nicole Cardoso dos Santos aproveitou a oportunidade para falar sobre as ações previstas no município para serem realizadas a curto e médio prazo e pediu o apoio dos conselheiros para atuarem como incentivadores de boas práticas sustentáveis. Após algumas outras falas de considerações proferidas por alguns conselheiros presentes, a presidente Vânia dos Santos Neves Silva reafirmou o seu compromisso como presidente em ser atuantes e comprometida com as demandas do Conselho Municipal de Educação e agradeceu a todos pela presença e participação, dessa forma, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. São Braz do Piauí, 17 de maio de 2021.

*Marcelino Nascimento do Saia, Gercil Ribeiro do Nascimento, Edmilson Silveira da Costa, Glaucineide R. de Sousa Silva, Loizelei de Sousa Paes Bandeira, Maria de Jesus dos Santos Sousa, Wilson Cordeiro Paes Bandeira, Maria Emi Santana Braga de Brito, Pedro de Santana Vitorino, Manoel Edvaldo da Conceição Oliveira, Buzemeche Ribeiro da Silva, Pedro Henrique Costa dos Santos, Raimundo Gomes Braga, Raimundo Manoel da Costa Santos, Karina Quez Santos Sousa, Vânia dos Santos Neves Silva*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 014/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 12 DE MAIO DE 2021

DÁ NOME A UMA TRAVESSA NO BAIRRO CIPÓ, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO, DENOMINADA DE **SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Dá nome a uma rua localizada no Bairro Cipó, na cidade de São Raimundo Nonato, denominada de **TRAVESSA SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com residência do senhor Kelton  
Ao Sul: com TERRENOS BALDIOS  
A Leste: com Avenida Coronel Milanês! BR-020,  
A Oeste: com residência de BEBÊ AÇOUGUEIRO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato/PI, 12 de maio de 2021.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal

Id:0047CE2A6F74A225



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 015/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 12 DE MAIO DE 2021

DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO AEROPORTO, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO, DENOMINADA DE **RECANTO DA GRANDE SÃO VITOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Dá nome a uma rua localizada no Bairro Aeroporto, na cidade de São Raimundo Nonato, denominada de **RUA SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Rua Joana Maria da Rocha e com a Barragem do Pombo.  
Ao Sul: com a Rua Camila Ribeiro de Santana e a Escola Madri Lúcia.  
Ao Leste: com a residência do Sr. Donizete Ferreira dos Santos e demais residências.  
Ao Oeste: com a residência da Sra. Cléia Santos Gomes e demais residências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato/PI, 12 de maio de 2021.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal